

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA NILDA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 14.02.2005 à 14.02.2010 com início em 01.04.2016 e término em 29.06.2016.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 04 dias do mês de abril de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal